

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 31 de Janeiro de 2022 Edição 609

---



## PORTARIA SGP Nº 0815/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a pedido, o servidor **Luiz Valmízio Vieira** matrícula 19312-4, Motorista (NI I), efetivo, referência 22-00, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0816/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º-Tornar sem efeito** a Portaria SGP Nº 0754/2021 que concedeu Licença Prêmio à servidora **Daiane Fernandes Barbosa**, matrícula 16327-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/01/2012 a 02/01/2017, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0817/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0768/21 que **CONCEDEU** licença-prêmio à servidora **Simone Márcia da Fonseca** matrícula 12678-1, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 16 de novembro de 2021. No sentido de onde se lê: “**1º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016**”, leia - se: “**2º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0818/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Dispensar** a servidora **Vaneide Ribeiro Pereira**, matrícula 21348-6, Professora PIII (NI II), da função de Vice Diretora Nível III – VDIII - Interina da E. M. Anathália de Lourdes Camanducaia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art.2º-** A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0819/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Gisele Gonçalves de Carvalho** matrícula 17485-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 82-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/09/2013 a 18/09/2018, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0820/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Adiléa Corsi de Paiva** matrícula 20728-7, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 25/02/2011 a 24/02/2016, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0821/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Jussemara Ligmanoski Oliveira Meri** matrícula 6575-1, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/02/1994 a 06/02/1999, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0822/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Kátia de Oliveira Diogo** matrícula 8756-2, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2019, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0823/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** os efeitos da Portaria SGP Nº 2432/2020, que concedeu **Licença sem Vencimentos** ao servidor **Leandro Souza da Silva**, matrícula 15.990, Auxiliar de Almoхарife (NA III), referência 12-00 do Quadro Permanente, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**Art.2º-** A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0824/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** os efeitos da Portaria SGP Nº 2272/2020, que concedeu **Licença sem Vencimentos** à servidora **Cássia Batista Ribeiro**, matrícula 18983-5, Professor PII (NI II), referência 91-01 do Quadro Permanente, a partir de 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0825/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a senhora **Rita de Cássia Ramos de Pádua**, matrícula 20522-2, do cargo em comissão de **Gerente de Departamento Técnico de Pronto Atendimento**, referência CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2022.

**Art.2º-** A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 0826/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º-Nomear** o senhor **João Marcos Campos** matrícula 22729-2 para o cargo em comissão de Gerente de Departamento do Terminal Rodoviário CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Art.2º-** A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0827/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Marisa Aparecida Schranck** matrícula 15960-3, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0828/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a pedido, a servidora **Aline Daniela Fagundes dos Santos** matrícula 22232-1, Professor PII (NI II), efetiva, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0829/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- Dispensar a servidora Zoraia Andréia do Carmo Silva, matrícula 9505-1, Professor PIII (NS I), da função de Vice Diretora Nível III – VDIII - da E. M. Dom Otávio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de janeiro de 2022.**

**Art.2º-** A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052





## PORTARIA SGP Nº 0830/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a pedido, a servidora **Luara Fernanda de Rezende** matrícula 19469-1, Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, efetiva, referência 81-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0831/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio o servidor **Eric Rodrigo Oliveira Neves** matrícula 10609-1, Jardineiro (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/05/2014, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0832/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA REF.</b>	<b>PARA REF.</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
12356-2	Sonia Marchetti Carvalho dos Santos	Auxiliar de Serviços (NA I)	04-00	05-00	16/11/2017

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0833/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Sheila Lopes Moraes da Silva** matrícula 19032-3, Orientadora Educacional I (NS I), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 23/01/2015 a 22/01/2020, a partir de 02 de março de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0834/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- Remanejar, o servidor Edino Raimundo Lopes**, matrícula 9814-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar seus serviços na Superintendência Municipal de Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0835/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- Remanejar**, o servidor **Jamilson Ribeiro Mendes**, matrícula 9831-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar seus serviços na Superintendência Municipal de Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0836/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- Remanejar**, o servidor **Wanil Lopes Jesuíno**, matrícula 12917-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar seus serviços na Superintendência Municipal de Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0837/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora efetiva, **Mariluce de Paula Aboláfio**, matrícula 15671-2, Cozinheira (NA III), referência 08-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052





## PORTARIA SGP Nº 0838/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO** ao servidor **Hélio dos Santos Rosa**, matrícula 22456-1, Agente Comunitário de Saúde, referência 81-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 172, inciso III, letras “a” e “b” da Lei Nº 1.042/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, Minas Gerais), a partir de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0839/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Maria Cristina Paiva Rocha** matrícula 13714-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/12/2007 a 10/12/2012, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0840/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Márcia Regina Silva**, matrícula 20593-7, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Meyre Aparecida de Pinho, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0841/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Adiléa Corsi de Paiva**, matrícula 20728-11, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E..M. Clarisse Toledo, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0842/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Eliezer Verneque de Aquino**, matrícula 22632-2, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CMEJA Jandyra Meyer de Azevedo, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0843/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Juliana Cristina Alvim de Faria Cavalheiro**, matrícula 20582-7, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Dr. Vasconcelos Costa, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0844/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Joseli Santos Silveira**, matrícula 21529-11, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Josefa de Azevedo Torres, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0845/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Waldirene Silva de Oliveira Andrade**, matrícula 9580-4, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Hermelinda Toledo, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0846/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Eufrásio Souza Santos**, matrícula 20624-8, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E.M. Ângelo Cònsoli, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0847/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Maria Teresa Carvalhaes**, matrícula 21161-8, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no SMEC, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0848/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Priscilla Karen de Freitas Carneiro**, matrícula 15952-5, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no SMEC, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0849/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Adriana Joyce Garcia**, matrícula 15931-5, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Leonor Pereira, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0850/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Luciane Dante da Silva Andrade**, matrícula 15748-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Antônio Mariosa, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0851/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Rosângela Lúcia Martins Xavier**, matrícula 22292-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Pio XII, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0852/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Alariany Silva Garcia**, matrícula 22681-2, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. PEM Monsenhor Mendonça, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0853/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Tereza Cristina Moreira e Silva**, matrícula 20778-13, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Josefa de Azevedo Torres, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0854/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Bethânia Ferreira da Silva**, matrícula 22090-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Dom Otávio, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0855/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Franciele Stefânia Mariano**, matrícula 22689-2, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Anathália de Lourdes Camanducaia, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0856/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Fernanda Helena Moreira Peçanha Carvalho**, matrícula 22334-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no SMEC, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0857/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Raíra dos Santos Portugal**, matrícula 21056-4, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Ângelo Cõnsoli, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0858/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Cristiane de Cássia do Prado Lopes**, matrícula 15927-3 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E. M. Ângelo Cônsoi, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0859/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Felipe Alves Negrini**, matrícula 16912-3 Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Anna Vianna de Andrade, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0860/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Wesley Openheimer de Carvalho**, matrícula 20754-7 Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E.M. Antônio Mariosa, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0861/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Maria Goreti Fraga Vilela**, matrícula 21379-17 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E.M. Anita Faria Amaral, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0862/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Flávia Pereira do Prado**, matrícula 13301-3 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Maria de Paiva Garcia, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0863/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Darlene Janaína Rodrigues**, matrícula 22645-2 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E.M. Antônio Mariosa, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0864/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Isabel Regina dos Santos Moraes Soares**, matrícula 20567-11 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E.M. Clarisse Toledo, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0865/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Alessandra Aparecida Nogueira**, matrícula 22521-3 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar na E.M. Maria Barbosa, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0866/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Lídia Maria Beraldo**, matrícula 22646-2 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Evangelina Meirelles, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0867/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a senhora **Vânia Soares de Almeida Martinelli**, matrícula 20842-6 Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 para atuar no CEIM Nair Massafra, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0868/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Florisvaldo Domenicalli da Costa**, matrícula 22307-3, Professor PIII (NS I) - Matemática, referência 91-00 para atuar na E.M. Anita Faria Amaral, do dia 02/02/2022 até o dia 31/12/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA IPREM DB 005/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Maria Aparecida Duarte Lopes**, portadora do CPF nº **\*\*\*.022.936-\*\***, matrícula nº 9981, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-07.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





**PORTARIA IPREM DB 006/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Ivone Maria Carvalho de Almeida**, portadora do CPF nº **\*\*\*.203.066-\*\***, matrícula nº 17748, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 007/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Vera Lucia Souza de Faria**, portadora do CPF nº **\*\*\*.845.496-\*\***, matrícula nº 15726, no cargo efetivo de Orientador Educacional II (NS II) B-91.02, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 008/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Adna Cristina Israel de Souza Lima**, matrícula nº 7308, portadora do CPF nº **\*\*\*.836.168-\*\***, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 009/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Otaciana Silva Paiva da Rosa**, matrícula nº 7306, portadora do CPF nº **\*\*\*.654.996-\*\***, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 010/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana da Cunha Pereira**, matrícula nº 8275, portadora do CPF nº **\*\*\*.534.886-\*\***, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91-06, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 011/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cristiane de Fátima Almeida e Silva**, matrícula nº 6503, portadora do CPF nº **\*\*\*.585.106-\*\***, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 18/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 012/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Vita Jacqueline Norberto Barone**, matrícula nº 9510, portadora do CPF nº **\*\*\*.625.296-\*\***, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91-05, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 013/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Valéria Cristina de Paiva**, matrícula nº 4528, portadora do CPF nº **\*\*\*.273.506-\*\***, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS





**PORTARIA IPREM DB 014/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cássia Helena Tomazoli Dias Costa**, matrícula nº 6744, portadora do CPF nº **\*\*\*.725.306-\*\***, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 015/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cristina de Fátima da Silva Santos**, matrícula nº 7578, portadora do CPF nº \*\*\*.588.296-\*\*, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 016/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Aisa Telma Santos de Souza**, portadora do CPF nº **\*\*\*.188.446-\*\***, matrícula 17701, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI-III) B.31.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 017/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Rosangela Pereira**, matrícula nº 7538, portadora do CPF nº \*\*\*.186.676-\*\*, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI-I) B-29.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM DB 018/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Simone de Paula Barbosa Costa**, matrícula nº 7519, portadora do CPF nº **\*\*\*.614.306-\*\***, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI-II) B-34.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 019/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Luiz Carlos Braz**, portador do CPF: **\*\*\*.254.796-\*\***, e a **Robson Miranda Rezende**, portador do CPF: **\*\*\*.674.726-\*\***, neste ato representado por seu genitor e curador **Braz Rezende**, portador do CPF: **\*\*\*.597.716-\*\***, na condição de companheiro e filho maior incapaz, respectivamente, da servidora ativa, **Aparecida de Fátima Soares Miranda**, portadora do CPF: **\*\*\*.126.036-\*\***, matrícula 8325, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-07.00, falecida em 12/04/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, § 7º, II da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.538,96 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), com cota correspondendo a 50% do valor total do benefício para cada dependente. Benefício sujeito às limitações previstas no art. 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12/04/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

